

Também não vou entrar no mérito deles. O que quero que V. Exa. sinta é que também me causou estranheza, a princípio, aquela ausência, aquela não presença do Presidente dos Estados Unidos do Brasil aos funerais do Presidente John Fitzgerald Kennedy. Causou-me a princípio estranheza, mas depois refleti que se o Sr. Presidente da República tivesse de ausentar-se do País teria que fazer, nos termos da Constituição Federal, Artigo 85, um pedido de licença. Diz a Constituição Federal: "O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ausentar-se do País sem permissão do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo". Ora, dirá V. Exa. e também pensei, naquela altura em que refletia sobre o assunto, o Presidente da República poderia ter mandado a mensagem ou pedido de licença ao Congresso. Mas acontece que era uma sexta-feira. O impacto da notícia — e veja que não estou aqui advogando o Sr. Presidente da República, não estou agindo como advogado gracioso e espontâneo de S. Exa., estou apenas comentando o que pensei. — Era uma sexta-feira e nós, aqui na Assembleia, estávamos em pleno debate. Não tínhamos terminado o assunto da Sorocabana quando chegou a notícia espantosa, a notícia surpreendente. E ficamos como que descontrolados; suspendemos a sessão. Assim terá acontecido ao Congresso Nacional; aconteceu mesmo. Então, se um pedido de licença do Presidente para viajar ao Exterior fosse encaminhado ao Congresso Nacional naquela dia, não creio que tivesse havido tempo material para a sua aprovação até o momento de poder o Presidente da República viajar para os Estados Unidos. E, nobre deputado Arruda Castanho, apenas com colorido deste pensamento, não vimos lá Sua Majestade Britânica a Rainha Elisabeth II; não vimos lá nenhum presidente de república sul-americana, nem mesmo o do México, que é vizinho dos Estados Unidos. Vimos, sim, o Chanceler Diefenbacher, do Canadá.

O SR. ARRUDA CASTANHO — Foi o Príncipe Consorte!

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — Mas não vimos lá Sua Majestade Britânica! Vimos lá Araújo Castro, Ministro do Exterior. Não vimos lá o Rei da Dinamarca, o Rei da Noruega; não vimos lá nenhum dos presidentes da América Latina, nem do México, país vizinho dos Estados Unidos. De sorte que são questões constitucionais. Não morro de amores pelo Presidente da República. Devo dizer a V. Exa. que acho S. Exa., em certos pontos, hesitante nos problemas nacionais. Mas tenho certeza de que S. Exa. terá querido ir e ficará muito bem para a Nação brasileira se S. Exa. pudesse ter ido. Mas estas dificuldades de ordem de trâmite parlamentar terão impossibilitado S. Exa. Era a contribuição que queria dar a V. Exa., sem contestação do que V. Exa. vem dizendo.

O SR. ARRUDA CASTANHO — Agradeço o aparte de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência faz apelo a V. Exa. para que se atenha à discussão da matéria, item 2.º da pauta da Ordem do Dia.

O SR. ARRUDA CASTANHO — Pois não. Terminando, gostaria de dizer o seguinte. O Congresso estava reunido. S. Exa. não precisaria ir ao enterro. O Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil poderia inclusive fazer como fez o nobre deputado Ciro Albuquerque, Presidente desta Casa, que foi lá levar a sua mensagem pessoal, após o enterro. E não seria negado a S. Exa., pelo Congresso Nacional, a sua saída do Brasil. Seria um absurdo que o Congresso negasse. Se usou o avião presidencial para buscar o costureiro Dener, em São Paulo, para fazer vestidos para a primeira dama, e S. Exa. escolheu o avião presidencial, por que não poderia ter ido o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil?

Sr. Presidente, Srs. deputados, o Regimento não me permite e adverte-me o Sr. Presidente que me estou afastando da matéria em pauta. Voltarei ao assunto em outra oportunidade, dizendo aos Srs. deputados que se fui veemente em minha crítica ao Presidente da República, essa minha veemência se deve à estranheza de não vê-lo em Washington, e numa hora como esta, quando um presidente de uma Assembleia de um Estado se desloca daqui para ir representar o povo paulista. Talvez o sr. João Goulart tenha outros motivos, mas para mim são aqueles mesmos.

O Sr. Baptista Botelho (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Arruda Castanho, quero congratular-me com as palavras de V. Exa. e do deputado Esmeraldo Tarquinio, com referência à atitude do Presidente da Assembleia, digna de louvor e de respeito. Mas, quanto à ausência do Presidente da República — V. Exa., janista como eu, lembra que Jânio quando condecorou "Che" Guevara, cumprindo apenas uma missão de Presidente do Brasil condecorando um ministro de outra nação, V. Exa. lembra o que aconteceu. Não estou defendendo nem vou defender o Presidente da República.

O SR. ARRUDA CASTANHO — Pode defendê-lo.

O Sr. Baptista Botelho — Não o estou defendendo neste instante. Mas quem sabe se o Presidente da República não estava prevendo o que aconteceu com Jânio Quadros, porque amanhã iria ficar patenteado que o Presidente Kennedy, dos Estados Unidos da América do Norte, tenha sido morto pelos reacionários. Quem sabe se o Sr. Presidente da República pensou isto...

O Sr. Arruda Castanho — Alguém pensou por ele.

O Sr. João Batista Coelho — Quem sabe se S. Exa. pensou isto: Amanhã a rea-

ção jogará Kennedy para o lado da esquerda, porque o Presidente era a favor da integração racial. Quem sabe se o Sr. Presidente da República agiu dessa forma, pensando assim, e agiu bem, porque viu o que aconteceu com o Sr. Jânio Quadros ao cumprir uma obrigação de Presidente da República. Venha aqui um Ministro russo, cumpre ao Sr. Presidente da República condecorar, recebê-lo como Ministro de Estado. No entanto, até hoje se fala no Brasil sobre aquele ato do Sr. Jânio Quadros. Quem sabe se o Sr. Presidente da República pensou isto: No futuro o povo irá dizer que o Presidente Kennedy foi morto pelas mãos de reacionários dos Estados Unidos da América do Norte!

O Sr. Sólou Borges dos Reis e o Sr. Carlos Kherlakian — V. Exa. permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência reitera o apelo feito ao nobre orador para não se afastar da matéria em discussão.

O SR. ARRUDA CASTANHO — Sr. Presidente, V. Exa. me adverte e eu tenho que obedecer o Regimento, do qual V. Exa. é guardião.

Voltarei a falar, então, sobre o projeto de lei que dispõe sobre concessão de pensão. Pelo que verifico, toda a documentação apresentada neste projeto pelo nobre deputado Luciano Nogueira Filho está em ordem. Todos os pareceres são favoráveis.

O Sr. Sólou Borges dos Reis — V. Exa. peimeite um aparte?

O SR. ARRUDA CASTANHO — Não sei por que teria o Sr. Adhemar Pereira de Barros, Governador de São Paulo, vetado um projeto como este. Aho, Sr. Presidente, que, quando um deputado apresenta a esta Casa um projeto de lei dispondo sobre concessão de pensão, o deputado apresentou também todas as provas para que esse projeto fosse aprovado pela Assembleia. E as razões do veto do Sr. Governador, Sr. Presidente, são pueris. Diz o Sr. Governador aqui: (Lê) "Como tenho feito sentir a essa augusta Assembleia, o atual governo, vem sistematicamente, negando sanção a medidas da mesma espécie, que objetivam atender, diretamente, às necessidades individuais de certas pessoas, sob o manto de assistência social".

Ora, Sr. Presidente, se o deputado Luciano Nogueira Filho apresentou a esta Casa este projeto e o Sr. Governador vota. A Casa deve rejeitar o veto do Sr. Governador, pois o legislador, quando apresentou este projeto — e, neste caso, o nobre deputado Luciano Nogueira Filho, cercou-se de todas as cautelas necessárias para a concessão de pensão à senhora Da. Maria do Espírito Santo.

Temos aqui um caso doloroso, Sr. Presidente, e agora não estou fugindo do assunto, estou ainda dentro do assunto, o da esposa de um ex-desembargador, a qual está passando fome porque esse desembargador faleceu há muitos anos, quando ainda não havia lei que amparasse a magistratura e há aqui um projeto para dar amparo a essa senhora. E o caso, por exemplo, da viúva do grande Teodoro Sampaio, que está vivendo na Guanabara, velhinha, recorrendo à caridade pública, porque não havia lei que regulamentasse, que concedesse pensão à viúva daquele grande cidadão que foi Theodoro Sampaio. O governo não pode, num caso como este, usar apenas os termos legais. Diz ele que não encontra nos arquivos da ferrovia o nome do marido dessa viúva.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. dispõe apenas de um minuto.

O SR. ARRUDA CASTANHO — Termine, Exa.

O Sr. Scalamaré Sobrinho (Para reclamação) — Sr. Presidente, eu me inscrevo e cedo o meu tempo ao nobre deputado Arruda Castanho. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE — Esgotado, já, o tempo do nobre deputado Arruda Castanho, a Presidência comunica ao Plenário que há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Lourenço Quilici, que foi convocado para assumir a cadeira, pelo qual renuncia ao cargo para o qual foi convocado. Nesta conformidade, foi convocado o suplente do deputado Aureljino Soares de Andrade, que, igualmente, renunciou ao cargo, através de requerimento. Assim sendo, a Presidência convoca o suplente imediato, Sr. Walter Auada, que deverá prestar o juramento de praxe.

Designo uma comissão composta dos nobres deputados Blota Júnior, Nabi Abi Chedid, Carlos Kherlakian e Camilo Ashcar para introduzir S. Exa. ao Plenário, a fim de prestar o juramento.

Acompanhado da Comissão, entra no Plenário o Sr. Walter Auada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. Walter Auada suplente de deputado, a prestar o compromisso regimental.

O SR. WALTER AUADA (Lê) "Prometo desempenhar fielmente meu mandato, promovendo o bem geral do Estado dentro das normas constitucionais".

O SR. PRESIDENTE — Declaro empossado o nobre deputado Walter Auada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo do nobre deputado Arruda Castanho, tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, discute-se um veto do Sr. Governador ao Projeto de lei n.º 971, do nobre deputado Luciano Nogueira Filho, que concede pensão à esposa de um ex-ferroviário da Estrada de Ferro Sorocabana. Pois bem, Sr. Presidente e Srs. deputados, ao chegar a esta Casa hoje pedi a palavra, pela ordem, para fazer uma narrativa, um apêndice do que realizei em relação à Estrada de Ferro Sorocabana, já que o veto do Sr. Governador é um projeto de lei que

assegura pensão à esposa de um ex-trabalhador daquela ferrovia. Sai de São Paulo às 4 horas da tarde. Reuni-me com ferroviários, em Sorocabana, e ouvi as ponderações daqueles ferroviários. A ferrovia está totalmente parada, inclusive as oficinas, em Sorocabana. As 21,30 horas encontrei-me com ferroviários da cidade de Assis, de Presidente Prudente, Ourinhos e outras cidades vizinhas a Assis. Encontra-se também parada a oficina de Assis e o parque ferroviário daquele setor.

Sr. Presidente, Srs. deputados, vários dos ferroviários alegraram a este deputado que não haviam sentido o calor desta Assembleia às suas reivindicações e à luta que neste instante travam. Conversei longamente com os ferroviários, ouvindo as ponderações de cada um.

O Sr. Orlando Jurca — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre deputado José Lurtz Sabia, percebo que V. Exa. — como outros já fizeram, e não o recrimino por isso — tece comentários completamente fora da matéria. Agora, colaborando com V. Exa., queria fazer um apelo, para V. Exa. deixasse a matéria ser votada. Ao que parece é matéria pacífica, perfeitamente pacífica.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Mas é correlata.

O Sr. Orlando Jurca — Porque aqui nós vemos um dos itens em regime de prioridade, que trata da matéria também relacionada com a Sorocabana. Então vamos votar esta. Do contrário, vamos falar em Sorocabana agora, depois vamos falar em Sorocabana outra vez... De modo que faço um apelo a V. Exa., deputado cuja combatividade eu admiro, para que encerre as suas palavras agora sobre a Sorocabana. E um apelo, aliás, de toda a Casa.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Certo. Mas o governo vai manter o veto. A oposição pedirá uma verificação de votação, e mata-se a sessão, porque não há número. Então, estou aproveitando a oportunidade, já que o veto se prende a um projeto que beneficia a esposa de um ex-ferroviário da Sorocabana.

De maneira que, Sr. Presidente e Srs. deputados, é este deputado que ora ocupa a tribuna a formular um apelo às lideranças desta Casa. Sabem V. Exa. que ao longo da Estrada de Ferro Sorocabana as composições encontram-se paradas. Isto representa um prejuízo incalculáveis para o Estado, e apenas por causa de uma validade, de uma intangibilidade do governo, não querendo atender às humildes reivindicações dos ferroviários. Não é possível que se possa interpretar o problema sob esse prisma. Eu acharia interessante que esta Casa, através das lideranças, constituísse uma comissão de deputados para sair ao longo da ferrovia, como este deputado saiu, para ouvir as ponderações de cada setor de importância dessa ferrovia. Percebe-se que os ferroviários se mantêm firmes na esperança de que haja um apoio deste parlamento, no sentido de colocar um ponto final nesta greve, que não interessa nem a São Paulo, nem ao governo, nem aos ferroviários. Esta a verdade, Sr. Presidente.

Analisando o veto do Sr. Governador a este projeto de lei que concede pensão à esposa de um ferroviário, ontem à noite, na cidade de Assis, pude ver a agitada situação em que se encontram as mães de famílias daquela cidade. Pude sentir o ambiente de expectativa e de ansiedade, a esperança de que o governo compreenda essa situação.

O Sr. João Batista Botelho — V. Exa. concede um aparte? (Assentimento do orador) — Parece-me, nobre deputado, que foi verificado que essa senhora não é esposa de ferroviário. Isso consta do processo. De maneira que, neste caso, deveremos estar de acordo com o veto do Sr. Governador.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Muito obrigado pela lembrança, nobre deputado.

Assim sendo, Sr. Presidente, encerro esta discussão, para retomá-la em seguida, para narrar essa situação aos Srs. deputados, já que é matéria correlata, os problemas da Sorocabana. Eu me retiro desta tribuna para dar oportunidade a que a Casa aprecie o veto do Sr. Governador, prometendo voltar a discutir o assunto, no segundo item das proposições em regime de prioridade.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. BLOTA JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre deputado Blota Júnior.

O SR. BLOTA JÚNIOR (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente e Srs. deputados, dói muito ao coração de um representante do povo ter de solicitar à Casa que vote a favor de um veto contra uma pensão. Esta Casa é testemunha de que a bancada do PSP tem sido coerente na rejeição de vetos de igual natureza. Entretanto, no projeto de lei em tela, a Casa não pode deixar de aceitar o veto, uma vez que o processo não está instruído com um só documento que prove que efetivamente o marido da Sra. Justina Maria do Espírito Santo (que morreu de senilidade), portanto, de extrema velhice, e, assim, pelo desgaste físico natural, nem sequer por razão de moléstia profissional ou de algum problema clínico advindo de sua atividade profissional tivesse sido servidor público, ou da Estrada de Ferro Sorocabana.

Não era casado no civil, uma vez que o documento, por fotocópia, anexado — atestado da paróquia N. Senhora da Ponte, Catedral de Sorocabana, Estado de São Paulo — prova um casamento religioso e não civil, e, portanto, não gerando direitos de viuvez.

Está, portanto, com inteira razão o veto oposto pelo Sr. Governador do Estado a este projeto de lei, não obstante alguns elementos entenderem que existe lei federal, o que não é perfeitamente exato, pois há jurisprudência dos tribunais dando validade

ao casamento religioso, quando haja ocorrido razão ponderável para que casamento civil não se efetivasse. Mas, trata-se de uma pensão em razão de alguém que se alega ter sido servidor público. E tal fato não se provou no processo. Porém, nada impede que o deputado do proponente volte, e então estaremos todos aqui para assinar com S. Exa. a convalidação deste projeto, desde que o instrua devidamente.

Nestas condições, solicito à Casa que aprove o veto.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, rejeitando o veto queiram conservar-se como se encontram. (Pausa) Rejeitado o projeto e aprovado o veto.

Vamos passar à apreciação das proposições em regime de prioridade.

Sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Farabulini Júnior, requerendo inversão da pauta, para que seja votado em primeiro lugar o item 2.

Em votação o requerimento. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram conservar-se como se encontram. (Pausa). Aprovado.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1056-63, apresentado pelo deputado Esmeraldo Tarquinio, concedendo auxílio à Prefeitura de Santos, para as comemorações do bi-centenário de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva. Parecer n.º 2061-63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão, adiada, o Projeto de lei n.º 413-61, apresentado pelo Sr. Governador, dispoendo sobre aprovação de contrato de abertura de crédito entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Governo do Estado para o reaparelhamento da Estrada de Ferro Sorocabana. Pareceres ns. 2613-62 e 1642-63, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (Para reclamação — (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, apenas para esclarecer que estava na tribuna, discutindo contrariamente a propositura, o deputado Batista Botelho. Da minha parte, os 60 minutos eu já tinha utilizado na discussão, favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE — Nestas condições, está com a palavra o nobre deputado João Batista Botelho, que dispõe de 25 minutos para discutir a matéria.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, voltamos novamente a concitar este parlamento a que volte as vistas exclusivamente para o problema da Estrada de Ferro Sorocabana. Neste momento esta Casa deve voltar a atenção exclusivamente para o problema da Sorocabana. Nós somos, Sr. Presidente, neste momento, contrários a este empréstimo, pois a Sorocabana agora não necessita de empréstimo. Neste instante, Sorocabana, São Paulo, a nação toda necessita de um entendimento, entendimento rápido, entendimento urgente, entendimento que não se pode mais esperar. Essa é a atitude que a Assembleia Legislativa de São Paulo deve tomar, sem ferir "A" ou "B".

Estávamos na discussão deste projeto, ontem, quando, em aparte, o nobre deputado Sólou Borges dos Reis achou razoável a participação de partidos políticos na administração. Queremos endossar plenamente, pois já afirmamos várias vezes que, tanto os deputados, isoladamente, como os partidos políticos, podem emprestar a sua colaboração ao governo sempre que for necessário. Nós temos feito isso desta tribuna; temos dado o nosso apoio às proposições do Governo quando achamos que o Governo está certo. Agora, às vezes eu divirjo do ponto de vista de inúmeros deputados, pois acho que eles apoiam o Governo incondicionalmente, apoiam o Governo por apóla-lo. Quando vão votar esperam que o líder do Governo determine de que forma devem votar, se "sim" ou "não". E esta a nossa condenação, é esta a forma que nós não aceitamos. Nós aceitamos e louvamos — ai se Deus onipotente derramasse as suas bênçãos sobre o espírito dos deputados de São Paulo e do Brasil — para que apoiassem o governo nas reivindicações justas. Mas quando o governo não estivesse agindo de acordo com o interesse popular, o deputado devia agir independentemente, votar de acordo com a sua própria consciência. Nós louvamos o deputado que assim procedesse. A nossa crítica é às injunções políticas, é aos deputados que perguntam ao líder a maneira como devem votar — se devem votar "sim" ou se devem votar "não". Sou, Srs. deputados, o mais humilde e o mais modesto dos deputados não apenas de São Paulo, mas acredito, de todo o Brasil. (Não apoiado) Já disse e reafirmo, Srs. deputados, que eu, embora sendo modesto deputado, poderia ser ainda Secretário de Estado, diante de certos secretários que estão por aí, que nada conhecem.

O Secretário da Agricultura, por exemplo, se entrar numa invernoada de capim jaraguá é capaz de dizer: mas que arroz bonito! Se entrar numa invernoada de colômbio é capaz de pensar que se trata de uma das plantações de cana do deputado Aldo-vandi, pois esse Secretário nada entende. Creio que a esta altura é oportuno repetir aqui palavras do atual governador Ademar de Barros, ao tempo em que era Secretário da Agricultura o sr. Jaime do Almeida Pinto. S. Exa. disse num comício, que ouvi acidentalmente, que se o Secretário da Agricultura passasse por uma invernoada de colômbio diria: que canavial bonito. Entretanto, hoje, se o seu Secretário da Agricultura passasse por uma invernoada de jaraguá também diria: que arrozal colosso.

O Sr. Orlando Jurca — Nobre deputado, eu faria um apelo a V. Exa. para que argumentasse com outra Secretaria. Ouvi um